

PROJETO DE LEI N.º /2010.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para atender à programação discriminada no Anexo I desta Lei.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional especial estão especificados no Anexo II desta Lei.

§ 2º A vigência do crédito adicional especial autorizado no *caput* deste artigo está em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

§ 3º O presente crédito adicional especial destina-se a viabilizar o pagamento de despesas com pessoal relativas ao exercício de 2009.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de janeiro de 2010.

Unaí, 1º de fevereiro de 2010; 66º da Instalação do Município.

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

JOSÉ FARIA NUNES
Secretário Municipal de Governo

SILVANO OTAVIANO LOUSADO
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos

ANEXO I A QUE SE REFERE O *CAPUT* DO ARTIGO 1º DA LEI N.º ..., DE ... DE ... DE

Item de Classificação	Código	Descrição	Valor R\$
Órgão	02	Prefeitura Municipal de Unaí	
Unidade	03	Secretaria Municipal da Administração	
Subunidade	00	Secretaria Municipal da Administração	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	108.000,00
Programa	0005	Apoio Administrativo da Prefeitura Municipal de Unaí	
Ação	2013	Manutenção da Secretaria Municipal da Administração	
Natureza da Despesa	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	

ANEXO II A QUE SE REFERE O § 1º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º ..., DE ... DE ... DE

Item de Classificação	Código	Descrição	Valor R\$
Órgão	02	Prefeitura Municipal de Unaí	
Unidade	04	Secretaria Municipal da Fazenda	
Subunidade	03	Departamento de Contabilidade	
Função	28	Encargos Especiais	
Subfunção	843	Serviços da Dívida Interna	108.000,00
Programa	0000	Encargos Especiais	
Ação	0007	Pagamento dos Servidores da Dívida Fundada Contratual Interna	
Natureza da Despesa	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	